



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### Parecer N° 1 ao Projeto de Decreto Legislativo N° 10/2024

Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024

Processo n° 102/2024

## RELATÓRIO

### I - Exposição da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2024, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, propõe a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. MARCELO FERNANDO GALLORO. A honraria está amparada pelo art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar n° 69, de 8 de abril de 1998, em consonância com o Decreto Legislativo n° 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo n° 390, de 5 de setembro de 2023, que regulamentam a concessão de honrarias pela Câmara Municipal.

Conforme o art. 1º, § 1º, inciso III da Lei Complementar n° 69/1998, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "pessoas que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento do município de Mogi Mirim". A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene, conforme estipulado no Decreto Legislativo n° 322/2019, cabendo à Mesa da Câmara a organização do evento e a realização das despesas, conforme previsto no art. 3º do projeto.

O homenageado, Sr. Marcelo Fernando Galloro é médico, formado pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro em Uberaba (MG). Profissional há 25 anos atuando no Hospital 22 de outubro, atualmente é o diretor presidente da entidade, com destaque na área de oncologia. Recentemente o hospital inaugurou o Instituto Syrius de oncologia e hematologia infantil, que atende crianças e adolescentes do serviço público e privado, considerado um serviço de utilidade pública de saúde. Dr. Marcelo Fernando Galloro também atua no campo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



universitário ministrando aulas em ensino a distância, residência médica como professor titular do curso de Medicina da Faculdade de Jaguariúna (SP).

Além da atuação empresarial, o Dr. Marcelo Fernando Galloro tem seu nome ligado ao desenvolvimento do município, razão pela qual a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, autora deste projeto, propôs sua indicação para receber a honraria.

### **II - Do mérito e conclusões do relator**

O mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 encontra-se devidamente embasado nos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei Complementar nº 69/1998 e os Decretos Legislativos nº 322/2019 e nº 390/2023, que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo de Mogi Mirim. A proposta segue estritamente o rito formal para a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro", obedecendo aos critérios exigidos pela legislação em vigor, incluindo a necessidade de aprovação por dois terços dos membros da Câmara, como previsto no Decreto Legislativo nº 390/2023.

A biografia do Dr. Marcelo Fernando Galloro, conforme apresentada na justificativa da autora, reforça a adequação de sua indicação. Sua trajetória empresarial é marcada pela contribuição direta ao desenvolvimento econômico e social de Mogi Mirim. Tais fatores são elementos objetivos que justificam sua inclusão entre aqueles merecedores da Medalha "Presidente João Teodoro".

Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportivas, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior." No presente processo, há comprovação de que o Sr. Marcelo Fernando Galloro é mogimiriano nato, atendendo, assim, ao requisito legal estabelecido para a concessão da honraria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 não apresenta vícios de forma ou de conteúdo, estando em consonância com as normas regimentais e legais aplicáveis. A documentação referente ao histórico do homenageado e os atos da Mesa Diretora que regulam a matéria estão devidamente alinhados com os procedimentos estabelecidos para a concessão da honraria.

Diante do exposto, esta relatoria considera que a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Marcelo Fernando Galloro, conforme proposto pela vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, está em conformidade com os preceitos legais e regimentais. Portanto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024.

### III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

### IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto e considerando a conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 com as normas legais vigentes e a sua relevância para o reconhecimento de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento do município, esta relatoria conclui que a propositura não apresenta vícios de legalidade ou regimentalidade, recebendo, assim, parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Presidente/Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2024 DE AUTORIA DA VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA.**

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam o artigo 34, inciso VIII da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010, conjuntamente com os artigos 35, 37 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2024**.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2024.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**  
Presidente/Relator

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
Vice-presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**  
Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA DRA. LUCIA FERREIRA TENÓRIO**  
Vice-presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA DRA JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**  
Presidente/Relator

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Vice-presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2PBAP5GB1M50K9A3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2PBA-P5GB-1M50-K9A3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2PBA-P5GB-1M50-K9A3